



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

25/05/10
Publicado no Jornal *Borçatiba*
Edição n.º *08*
Fls. *07*
[Assinatura]

DECRETO N.º 965, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
0101.10.122.0052.201	3.3.90.30.00	00	3.000,00	-
	3.3.90.39.00	00	2.000,00	-
0101.10.122.0052.202	3.1.90.11.00	00	8.000,00	-
	3.3.90.30.00	00	1.000,00	-
0102.10.122.0052.203	3.3.90.30.00	00	10.000,00	-
	3.3.90.36.00	00	20.000,00	-
0102.10.122.0052.204	3.1.90.11.00	03	30.000,00	-
0103.10.302.02102.205	3.3.90.30.00	00	3.000,00	-
0103.10.302.02102.206	3.3.90.30.00	03	50.000,00	-
	3.3.90.36.00	00	-	47.000,00
	3.3.90.36.00	03	-	80.000,00
Total			127.000,00	127.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será de acordo com o Inciso III, do §1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de abril de 2005.

[Assinatura]
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito